



Decreto Nº 2282 - de 01 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 99.918,99 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.918,99 (noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.47.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	- - - - - R\$	9.000,00
1.01.01.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 CONCLUIR A OBRA DO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	45.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.459,30
2.02.01.06.181.0003.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	74,04
2.02.01.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.533,34
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	19.533,34

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	- - - - - R\$	10.708,30
2.06.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	585,55
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.293,85
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.293,85

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	3.520,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.520,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.520,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	15.126,00
2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	- - - - - R\$	40,00
2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	5.405,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.571,80
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	20.571,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	99.918,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **99.918,99**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CÂMARA	- - - - - R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.000,00

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.02.01.031.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	45.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.272.0002.9.0102-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40,00




Total da Unidade 03	R\$	40,00
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	15.000,00
2.04.01.12.365.0004.1.0008-101 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	16.000,00
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER		
2.04.04.27.812.0005.1.0096-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA DESPORTO E LAZER	R\$	3.459,30
Total da Sub-Unidade 04	R\$	3.459,30
Total da Unidade 04	R\$	19.459,30
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.06.02.17.512.0008.1.0014-100 - 4.4.90.61.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA	R\$	31.240,10
Total da Sub-Unidade 02	R\$	31.240,10
Total da Unidade 06	R\$	31.240,10
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.08.01.20.606.0009.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$	74,04
2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	3.520,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.594,04
Total da Unidade 08	R\$	3.594,04
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.1.0098-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO EQUIP./MOBILIÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA	R\$	585,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$	585,55
Total da Unidade 10	R\$	585,55
Total da Instituição 02	R\$	99.918,99
Total Geral Anulado	R\$	99.918,99

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Junho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Autoridade de Forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022-07-14 09:40:09 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 06 / 20 22

Assinatura do Servidor